



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 234/2022

DATA: 12/04/2022

SÚMULA: Decreta recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu na quinta-feira santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 14/04/2022 (quinta-feira santa), em virtude do feriado nacional da sexta-feira santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 12 de abril de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

